



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 011/2019

Concede o Título de Cidadania Honorária de Contagem ao Senhor Bruno Burgarelli Albergaria Kneipp, Conselheiro Seccional da OAB/MG e Conselheiro Gestor do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério Público de Minas Gerais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e a Mesa Diretora, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Contagem ao Senhor **Bruno Burgarelli Albergaria Kneipp**, Conselheiro Seccional da OAB Minas Gerais e Conselheiro Gestor do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério Público de Minas Gerais, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, Contagem, em 2 de abril de 2019.

Vereador DANIEL CARVALHO
Presidente-

Vereador CLÁUDIO SANTOS FONTES (CAPITÃO FONTES)
-1º Secretário-